Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

CIRCULAR
Nº 54/2017 – PREGÃO

Brasília, 30 de agosto de 2017.

Prezados Senhores,

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado por licitante referente ao Pregão Eletrônico Nº 35/2017, seguem as seguintes considerações emanadas pela área técnica:

Questionamento 01

Gentileza esclarecer qual o valor da cobertura de Indenização Especial por Acidente (IEA) A cobertura de IEA é 200% considerando 100% de IEA com 100% da cobertura básica que totaliza os 200% em caso de morte acidental ; ou 200% de IEA mais 100% da cobertura básica que totalizando, em caso de morte acidenta a 300%?

RESPOSTA: O primeiro entendimento está correto. ("A cobertura de IEA é 200% considerando 100% de IEA com 100% da cobertura básica que totaliza os 200% em caso de morte acidental").
Para maior esclarecimento, seguem os valores das coberturas:
Morte natural (100% do capital) - R$ 40.000,00
Morte acidental (100% cobertura básica + 100% IEA = 200%): **R$ 80.000,00**

Atenciosamente,

Klaus Vilar Wurmbauer
Pregoeiro
METRÔ-DF